



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 29 de maio de 2014.

Ofício GP nº 347/2014

A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Indicação do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 1601/14 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Francisco Holanda Costa Filho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
TI-DPPFI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 057164 / 2014

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 03/06/2014 12:23:33

Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

Assunto: OF. 347/2014- SOL. DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA TRAV. SANTA LUZIA EM BEBEDOURO.

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





PROCESSO
1601/14



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Casa de Mário Guimarães
e de todos os maceioenses

DATA
30/10/14

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Ulisses Kelmann
Ulisses

NATUREZA: Req. Ind. 0012/2014

ASSUNTO: Documentação, Drenagem, saneamento básico,

ANDAMENTO

| DESTINO | DATA |
|---------|----------|
| | 27.05.14 |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

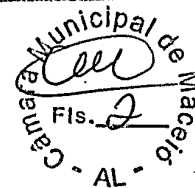
ANEXO

OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799



INDICAÇÃO N.º 0012/2014

APROVADO

Em 27/05/2014


PRESIDENTE

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA TRAVESSA SANTA LUZIA – BEBEDOURO, NESTA CAPITAL”.

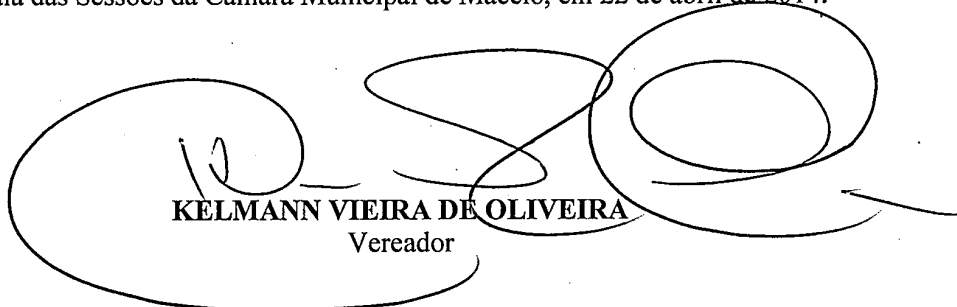
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. **Roberto Fernandes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da Travessa Santa Luzia – Bebedouro, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na Travessa Santa Luzia – Bebedouro, visando atender as reivindicações dos moradores do referido local. A rua encontra-se em péssimas condições e com buracos, obrigando os moradores a manobras e o inconveniente convívio com lama e poeira. Assim o acolhimento da proposta é de total importância, visto que viabilizará o tráfego em épocas chuvosas e a integridade física dos moradores para enfrentar a poeira no verão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 22 de abril de 2014.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

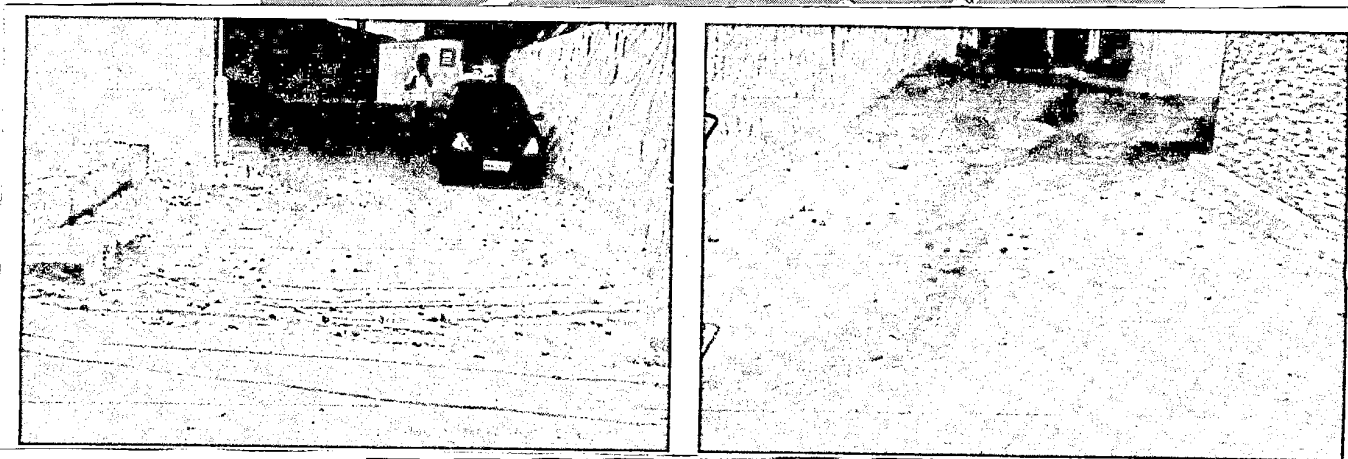
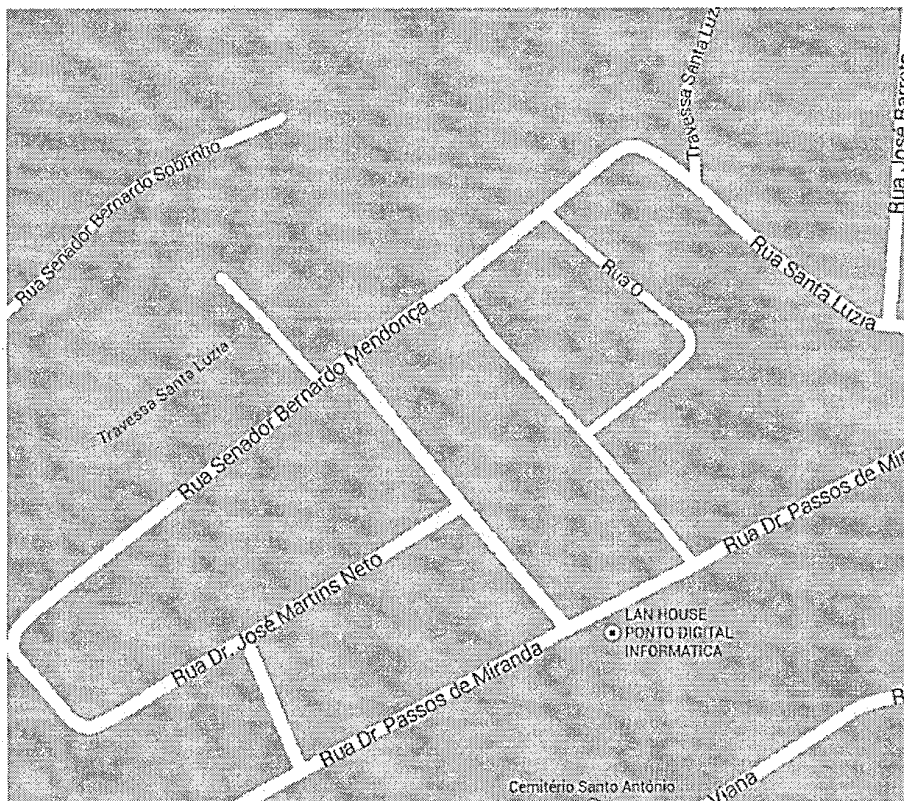


| | |
|---|--|
| Câmara Municipal de Maceió |  |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. | |
| Validação: https://www.maceio.al.leg.br/ | |



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

DA TRAVESSA SANTA LUZIA – BEBEDOURO



**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

